LEI Nº 1.231, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EGON FUCKS MEDEIROS, Prefeito em exercício do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o credito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de São José do Cerrito e no Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 16.237.641,51 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
08.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$170.000,00
2.710.3210.9100	(SF) - Superavit - Transf. Estado - (Agricultura)	170.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.6.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
2.710.3210.9900	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Custeio Educação	150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001.15.452.20.2090-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$300.000,00
1.710.3210.5008	- Apoio financeiro sistema Viário	300.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001.20.606.20.1010-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$37.320,00
1.701.0000.5021	Convenio Simplificado Estado PET Levado a Sério	37.320,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.2045-3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE		R$400.000,00
1.701.0000.5015	Convenio Simplificado Estado Projeto Visão Total	400.000,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
2.710.3210.9800	(SF) - Transf Especial Estado - Reforma Unidade de Saúde	200.000,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.710.3210.5010	- Veiculo para a Saúde	150.000,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$700.000,00
1.632.0000.5013	Convenio Simplificado Estado - Unidade Movel de Saúde	700.000,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$280.000,00

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0

1.632.0000.5016	Convenio Simplificado Estado - Unidade Basica de Saude no Interior	280.000,00
14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001.10.301.14.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$2.000.000,00
1.701.0000.5017	Convenio Simplificado Estado - Centro de Hidroterapia	2.000.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
06.001.23.695.131.2079-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
2.710.3210.1000	(SF) - Superávit Financeiro - Salão Recreativo Com. de	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$370.000,00
2.710.3210.0968	(SF) - Superávit - Quadra Sintetica	370.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
2.710.3210.6200	(SF) - Superavit - Grama Estádio Municipal Irineu Marcon	200.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
2.710.3210.2420	(SF) - Superávit - Transf. Estado Portaria - Reforma do Centro do Idoso	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$170.000,00
1.710.3210.9960	Transf Especial Estado - Implementos Agricolas	170.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001.20.606.20.1010-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$480.000,00
2.710.3210.9600	(SF) - Superávit - Transf Especial Estado - Mangueira Centro de Remates	480.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.365.6.1021-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
2.710.3210.9700	(SF) - Transf Especial Estado - Revitalização da Creche	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO		
07.001.20.606.22.2031-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$300.000,00
2.710.3210.9950	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Redes de Água	300.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
2.710.3210.9970	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Infraestrutura	200.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.710.3210.5002	- Investimentos no Social	150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$150.000,00
1.710.3210.5003	- Iluminação do Trevo BR 282	150.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		

Assinado por 1 pessoa: EDSON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00

1.710.3210.5004 - Quadra Sintetica Santo Antonio dos Pinhos 200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.2031-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00

1.710.3210.5005 - Perfuração de Poços Artesianos 150.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00

1.710.3210.5006 - Veiculo e Equipamentos Agricolas 150.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$170.000,00

1.710.3210.5007 - Caminhão para Equinos 170.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00

1.710.3210.5009 - Reforma, Ampliação e Adequação Centro de Conv 500.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$126.940,97

1.710.3210.5011 - Estruturação do Novo Cras e Revit Centro do idoso 126.940,97

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.500.000,00

1.701.0000.5014 Convenio Simplificado Estado Aquisição de Maquinas 4.500.000,00

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC

13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC

13.001.16.482.29.2091-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.368.000,00

1.701.0000.5018 Convenio Simplificado Estado 12 Unidades Habitacionais 1.368.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$250.000,00

1.701.0000.5019 Convenio Simplificado Aquisição de Implementos Agricolas 250.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00

1.701.0000.5020 Convenio Simplificado Estado Reforma Estadio Municipal 100.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$220.000,00

1.701.0000.5022 Convenio Simplificado Estado Galerias Pluviais Rio Antunes 220.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$250.000,00

1.701.0000.5023 Convenio Simplificado Estado Quadra de Futebol 250.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

05.001.27.813.128.1017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$120.000,00

Assinado por 1 pessoa: EGON LUCAS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0

1.576.0000.5024	Convenio Simplificado Estado Ginásio de Esportes	120.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$340.000,00
1.700.0000.5025	Convenio União - Pavimentação em Lajota Rua Veneranda	340.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001.15.452.20.2090-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$400.000,00
1.700.0000.5026	Convenio União - Pavimentação em Lajota Ruas Manoel Joaquin e Rua Rio do	400.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001.8.244.13.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$485.380,54
1.700.0000.5026	Convenio União - Pavimentação em Lajota Ruas Manoel Joaquin e Rua Rio do	485.380,54

Art. 2º Para atender a suplementação do artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.710.3210.1000	(SF) - Superávit Financeiro - Salão Recreativo Com. de	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$370.000,00
2.710.3210.0968	(SF) - Superávit - Quadra Sintetica	370.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.710.3210.6200	(SF) - Superavit - Grama Estádio Municipal Irineu Marcon	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$170.000,00
2.710.3210.9100	(SF) - Superavit - Transf. Estado - (Agricultura)	170.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
2.710.3210.2420	(SF) - Superávit - Transf. Estado Portaria - Reforma do Centro do Idoso	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$170.000,00
1.710.3210.9960	Transf Especial Estado - Implementos Agricolas	170.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$480.000,00
2.710.3210.9600	(SF) - Superávit - Transf Especial Estado - Mangueira Centro de Remates	480.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
2.710.3210.9700	(SF) - Transf Especial Estado - Revitalização da Creche	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.710.3210.9800	(SF) - Transf Especial Estado - Reforma Unidade de Saúde	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
2.710.3210.9900	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Custeio Educação	150.000,00

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$300.000,00
2.710.3210.9950	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Redes de Água	300.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
2.710.3210.9970	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Infraestrutura	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.710.3210.5002	Investimentos no Social	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.710.3210.5003	Iluminação do Trevo BR 282	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$200.000,00
1.710.3210.5004	- Quadra Sintetica Santo Antonio dos Pinhos	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.710.3210.5005	- Perfuração de Poços Artesianos	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.710.3210.5006	- Veiculo e Equipamentos Agricolas	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$170.000,00
1.710.3210.5007	- Caminhão para Equinos	170.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$300.000,00
1.710.3210.5008	- Apoio financeiro sistema Viário	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$500.000,00
1.710.3210.5009	- Reforma, Ampliação e Adequação Centro de Conv	500.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$126.940,97
1.710.3210.5011	- Estruturação do Novo Cras e Revit Centro do idoso	126.940,97
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.710.3210.5010	- Veiculo para a Saúde	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$700.000,00
1.632.0000.5013	Convenio Simplificado Estado - Unidade Movel de Saúde	700.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$280.000,00
1.632.0000.5016	Convenio Simplificado Estado - Unidade Basica de Saude no Interior	280.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$2.000.000,00
1.701.0000.5017	Convenio Simplificado Estado - Centro de Hidroterapia	2.000.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$4.500.000,00
1.701.0000.5014	Convenio Simplificado Estado - Aquisição de Maquinas	4.500.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$400.000,00
1.701.0000.5015	Convenio Simplificado Estado - Projeto Visão Total	400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$1.368.000,00
1.701.0000.5018	Convenio Simplificado Estado - 12 Unidades Habitacionais	1.368.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$250.000,00
1.701.0000.5019	Convenio Simplificado - Aquisição de Implementos Agricolas	250.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
1.701.0000.5020	Convenio Simplificado Estado - Reforma Estadio Municipal	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$37.320,00
1.701.0000.5021	Convenio Simplificado Estado - PET Levado a Sério	37.320,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$220.000,00
1.701.0000.5022	Convenio Simplificado Estado - Galerias Pluviais Rio Antunes	220.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$250.000,00
1.701.0000.5023	Convenio Simplificado Estado - Quadra de Futebol	250.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$120.000,00
1.576.0000.5024	Convenio Simplificado Estado - Ginásio de Esportes	120.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$340.000,00
1.700.0000.5025	Convenio União - Pavimentação em Lajota Rua Veneranda	340.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$400.000,00
1.700.0000.5026	Convenio União - Pavimentação em Lajota Ruas Manoel Joaquin e Rua Rio do	400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$485.380,54
1.700.0000.5026	Convenio União - Pavimentação em Lajota Ruas Manoel Joaquin e Rua Rio do	485.380,54

Art. 3º Fica autorizado o Município a alterar a Lei nº 1.222, das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, e a Lei nº 1.220 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029, para compatibilizar a alteração orçamentária proposta no presente Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 19 de fevereiro de 2026.

EGON FUCKS MEDEIROS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: EGON FUCKS MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/F929-56B0-4A80-B1F0 e informe o código F929-56B0-4A80-B1F0